



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº647/ 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, de Rio das Ostras, a disponibilização de segurança pública por meio da Guarda Civil Municipal nas feiras livres que acontecem na cidade nos bairros Cidade Praiana e Praia Âncora.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescimento exponencial e o sucesso das Feiras Livres que semanalmente acontecem aos sábados e domingos nos bairros Cidade Praiana e Praia Âncora se faz necessária a presença da Guarda Civil Municipal para garantir a segurança pública não só dos participantes das feiras, mas também dos milhares de munícipes que passam por ali e as visitam. Com esse objetivo, indico ao Poder Executivo a permanência de um efetivo e também de viaturas durante o funcionamento das feiras.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2021

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

Vereador-autor